



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

LEI Nº 1.762 DE 13 DE JULHO DE 2020

“Autoriza a abertura de créditos Adicionais Especiais e das outras providências”

A Câmara Municipal de Abadia dos Dourados aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e Lei Orçamentária nº 1.745 de 28 de novembro de 2019, para proceder a Abertura de Créditos Especiais no orçamento vigente no valor de R\$62.370,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais).

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade 03-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Função 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-função: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:0069-PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL

PROJ/ATIV: 1212 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

3390110000- Ficha 517 Fonte 129-Vencimentos e Vant.Fixas.....	R\$ 5.652,00
3390300000- Ficha 514 Fonte 129-Material de consumo.....	R\$ 47.718,00
3390360000- Ficha 515 Fonte 129-Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3390390000- Ficha 516 Fonte 129-Outros Serviços Terceiros pessoa Jurídica...	R\$ 5.000,00
4490520000-Ficha 518 Fonte 129-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00

TOTALR\$ 62.370,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade 03- FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Função 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-função: 241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa:0801-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PROJ/ATIV: 2094 – MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

3350360000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Ficha 76.....R\$ 10.170,00
3390300000-Material de Consumo Ficha 75.....R\$ 5.000,00

Programa:0069-PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL

PROJ/ATIV: 2131 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONVIVÊNCIA,CRAS,PBVIII
E PAC I

3390300000-Material de consumo Ficha 71.....R\$ 20.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros pessoa Física ficha72.....R\$ 20.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica ficha73.....R\$ 7.200,00

TOTAL..... R\$ 62.370,00

Art. 3º Poderá o Poder Executivo quando necessário suplementar ou anular a dotação originaria desse crédito especial em até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 13 de julho de 2020.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

